



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 311.633/2000, resolve:

Prorrogar, até 9 de abril de 2006, a cessão do servidor CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo cargo em comissão junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro NELSON JOBIM

SECRETARIA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 74 - Art. 1º Dispensar Rejane de Fátima Ramos Linhares, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Processamento Bibliográfico, nível FC-06, da Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 2º Designar Luíza Gallo Pestano, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe da Seção de Processamento Bibliográfico, nível FC-06, da Coordenadoria de Biblioteca.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, bem como na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 75 - Art. 1º Dispensar, a partir de 21/2/2005, Verônica Torres Suaiden, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Autuação.

Art. 2º Designar Michelle Christina Dantas Bezerra, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Autuação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 65, IX, “p”, do Regulamento da Secretaria, e considerando o que consta do processo nº 321.722/2005, resolve:

Nº 76 - Declarar vago, a partir de 21 de fevereiro de 2005, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Oldair Rosa de Jesus, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 128 - Dispensar SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO da função comissionada de Auxiliar Especializado, Nível FC-01, da Secretaria de Recursos Humanos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Nº 129 - 1) Dispensar ELESBÃO DE ARAÚJO BARROSO FILHO, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Nível FC-01, do Gabinete do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso.

2) Designar ELESBÃO DE ARAÚJO BARROSO FILHO, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, Nível FC-01, da Secretaria de Recursos Humanos.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1576/12/2004-PES, resolve:

Nº 57 - TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata FERNANDA RODRIGUES MACHADO na categoria funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de que trata o Ato nº 09 de 10.01.2005, publicado no D.O.U., Seção 2, de 14.01.2005, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1576/12/2004-PÊS, resolve:

Nº 58 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c as Leis 9.421/96 e 10.475/2002, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata LARA MARTINS COSTA CHMIELEWSKI para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Fabricia Gomes Luque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1577/12/2004-PÊS, resolve:

Nº 59 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c as Leis 9.421/96 e 10.475/2002, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro: RAFAEL DE OLIVEIRA BLOISE ANNA PAULA CAMARA LEAO CÍNTIA FÁRIA HONÓRIO ANA PAULA VALENTE ROCHA VIVIANE SANTOS VILLA VERDE WAGNER BALTAZAR ALONSO MARIA ASSUNÇÃO MEDEIROS DE ARAÚJO MARIANA MELLO DE MEDEIROS CRISTIANO DA COSTA PEREIRA VILLELA PEDRAS RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA PORTUGAL ELISA COSTA CRUZ BETHINA JABOR DO CARMO RACHEL TOLEDO DE SOUZA LEAL RAFAEL DA SILVA ROCHA CLÁUDIA COUTINHO GOMES PAOLA LEVY NOELE DA SILVA LOPES RICARDO SCHETTINI AZEVEDO DA SILVA, em 03 vagas decorrentes da aposentadoria de Regina Célia dos Santos Araújo, da exoneração de Jader Marinho dos Santos e da aposentadoria de Jaíra Layber e 15 criadas pela Lei nº 10.772/2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1577/12/2004-PÊS, resolve:

Nº 60 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c as Leis 9.421/96 e 10.475/2002, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro: ELIANA MENDES DA CUNHA PAULO HENRIQUE VIANA TEIXEIRA SANDRA HELENA DIAS DE FREITAS ARETHA DE ALMEIDA TEIXEIRA MONTEIRO ALINE APARECIDA DE PAULA SERGIO RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO EDMILSON ROSÁRIO DA SILVA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA MARINA LIMA NOGUEIRA FABIANO PINTO DE MAGALHÃES INGRID BERGER COLPAERT FERNANDA CORREA MOREIRA MAIQUEL DE SOUZA GAMA ALESSANDRA PAULA DE MIRANDA SERGIO RICARDO MARTINS MASSON SELMA DE SOUZA OLIVEIRA CARLOS ALBERTO FERNANDES DE AGUIAR OTAVIO HENRIQUE MESSANO FONTES MÁRCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA BALONECKER EDUARDO CASTRO GERMANO MICHELLE BRANDÃO DE SOUSA PINTO GUSTAVO DE MIRANDA JORDÃO EDUARDO SOARES DA SILVA LUIZ AUGUSTO DOS REIS CLIFFORD PATRICK TAVARES HODGSON MARISE DE BRITO MEISTER CELIA REGINA PIMENTEL CAROLINA BARBARA DA MOTA RAMOS NADINE OLIVEIRA DE ALMEIDA RONALDO FURTADO DE TOLEDO JÚNIOR JULIO CESAR ROCHA LESSA VALERIA SILVA GALVÃO DE SOUZA TIAGO PEREIRA MACACIEL DANIELA VAZ DE CARVALHO PEDROSO ALEXANDER FACHETTI MIOTTO DENISE DE SOUZA CARVALHO GABRIELA FONSECA DE MELO SILVIA APARECIDA RIBEIRO CLAUDIA CINTRA BIANCO JULIANA FERREIRA LEÃO DE ALENCAR OLIVEIRA MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ GRACIELLE LEMA DA SILVA ALINE DE SOUZA SIQUEIRA ALINE MACIEL DE ALVARENGA ANSELMO SILVEIRA DA COSTA PRISCILA AMORIM DA CUNHA, em 35 vagas criadas pela Lei nº 10.772/2003 e 11 decorrentes da declaração de vacância dos cargos de Edilson José da Silva, Clarice Bello Bechara,

Art. 1º - Os 42 (quarenta e dois) Promotores da Justiça Militar, integrantes da Carreira do Ministério Público Militar, exercerão suas funções nos Ofícios das Procuradorias da Justiça Militar e serão distribuídos conforme segue:

- a) 1º ao 4º Ofícios da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ: 12 (doze) Promotores da Justiça Militar, sendo 3 (três) em cada Ofício;
- b) 1º e 2º Ofícios da Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo/SP: 4 (quatro) Promotores da Justiça Militar, sendo 2 (dois) em cada Ofício;
- c) Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- d) Procuradoria da Justiça Militar em Bagé/RS: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- e) Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria/RS: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- f) Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- g) Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba/PR: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- h) Procuradoria da Justiça Militar em Salvador/BA: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- i) Procuradoria da Justiça Militar em Recife/PE: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- j) Procuradoria da Justiça Militar em Belém/PA: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- k) Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande/MS: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- l) Procuradoria da Justiça Militar em Fortaleza/CE: 2 (dois) Promotores da Justiça Militar;
- m) Procuradoria da Justiça Militar em Brasília/DF: 3 (três) Promotores da Justiça Militar;
- n) Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM: 3 (três) Promotores da Justiça Militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 396 - DISPENSAR, a pedido, o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) ISAÍAS DIAS BASSO, Matrícula 1083-9, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a contar de 25 de fevereiro corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 397 - DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, para exercer, na Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 400 - DISPENSAR, a pedido, a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) ROZANA CHIM SORIANO, Matrícula 2109-1, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a contar de 22 de fevereiro corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 401 - DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

MAURO MOREIRA BARBOSA